

municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.320.692,41 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.270.692,41 (hum milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 240 / 15

(Processo nº 1430052008-00)
(Acórdão nº 25.599, de 18.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

De Notificação, do senhor Divino Bezerra Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Divino Bezerra Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 241 / 15

(Processo nº 201313147 * 882702007-00)
(Acórdão nº 24.623, de 04.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Alfonço Luiz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.178,80 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 242 / 15

(Processo nº 201211811-00 * 542222005-00)
(Acórdão nº 23.939, de 27.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

De Notificação, do senhor Egnaldo Santos de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Egnaldo Santos de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 2005/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.866,02 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 14.066,02 (quatorze mil, sessenta e seis reais e

dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 243 / 15

(Processo nº 840042007-00)
(Acórdão nº 25.370, de 12.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor Cláudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cláudio Furman, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 244 / 15

(Processo nº 630042007-00)
(Acórdão nº 25.368, de 12.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora Ivonete Carvalho Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ivonete Carvalho Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 245 / 15

(Processo nº 201321155-00 * 1350042008-00)
(Acórdão nº 25.307, de 24.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.721, de 05.09.14)

De Notificação, do senhor Paulo dos Santos Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo dos Santos Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, exercício financeiro de 2008/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 123.809,61 (cento e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos), já atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 246 / 15

(Processo nº 320052006-00)
(Acórdão nº 25.366, de 12.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor Fausto Barata Amanajás.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fausto Barata Amanajás, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.093.605,36 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 247 / 15

(Processo nº -00)

(Acórdão nº 24.947, de 22.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.639, de 12.05.14)

De Notificação, da senhora Maria Elibeth Tenório Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Elibeth Tenório Leão, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.132,28 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 248 / 15

(Processo nº 753982007-00)

(Acórdão nº 24.579, de 23.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, da senhora Maria José Bastos Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria José Bastos Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.548.561,76 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 249 / 15

(Processo nº 802172006-00)

(Acórdão nº 24.854, de 01.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.727, de 15.09.14)

De Notificação, do senhor Delcimar de Souza Viana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Delcimar de Souza Viana, Responsável pelo Fundo Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada às normas de administração financeira; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no prazo de (30)